



DECRETO Nº 17.372
DE 27 DE JULHO DE 2015.

Convoca a IV Conferência Regional de Política para Mulheres.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2015, cujo tema central será: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres” e observará quatro eixos temáticos:

I – Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – Sistema Político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;

IV – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia, responsável pela organização, convocação e coordenação da conferência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 27 de julho de 2015; 163º Ano de Fundação e 121º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ENI FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

ADILSON VEDRONI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa local.